



Departamento de Obras Municipais

Divisão de Gestão de Empreitadas – Área 2 (DIGEMP2)

INFORMAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO N.º T - 70/2023

ASSUNTO: T 70/2023 - REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E REQUALIFICAÇÃO DO ARRUAMENTO - TROÇO DA RUA PRINCIPAL NO LUGAR DE FIGUEIRAS - ALTERAÇÃO AO ATO ADMINISTRATIVO

Considerando que:

- Na reunião da Câmara Municipal, decorrida a 05/03/2024, foram aprovados o projeto de execução e o início do procedimento da Rede de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Requalificação do Arruamento - Troço da Rua Principal – Lugar de Figueiras, tendo-se verificado a existência de um lapso, na medida em que o ato administrativo em causa não previa o cabimento em conformidade com as exigências inerentes à autorização da despesa, pelo que importa agora proceder à alteração do ato administrativo praticado.
- Nos termos do artigo 173.º do Código do Procedimento Administrativo, na redação promovida pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, o ato administrativo pode ser alterado pelo órgão que o praticou, devendo, no entanto, a alteração revestir a mesma forma utilizada na prática do ato alterado, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 170.º, por força do n.º 1 do artigo 173.º, ambos do mesmo código.
- Assim, nos termos do disposto anteriormente, propõem-se que a Câmara Municipal aprove a alteração da deliberação da Reunião de Câmara, datada de 5 de março de 2024, com vista a fazer constar de aprovação o mencionado cabimento financeiro.
- Foi emitido no dia 14 de março de 2024, o cabimento n.º 1675 para a empreitada da Rede de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Requalificação do Arruamento - Troço da Rua Principal – Lugar de Figueiras – Leiria.

À consideração superior.

Leiria, 15 de março de 2024.

X

Ana Cristina Silva
DDEOM

<p>Parecer:</p> <p>À consideração superior.</p> <p>À Sr.ª Vice-Presidente,</p> <p>A Diretora do DEOM</p> <p>Ana Cristina Silva</p>	<p>Despacho:</p> <p>Concordo.</p> <p>À Câmara Municipal, para aprovação da alteração da decisão contida na deliberação de 05/03/2024, nos termos apresentados.</p> <p>A Vice-Presidente,</p> <p>Anabela Graça</p>
--	---